EDITAL DE AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO PEB Nº 038/2025 - PRORROGAÇÃO (5ª)

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANOS INICIAIS E FINAIS).

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições no que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Tornar público a 5º (quinta) prorrogação de vagas existentes para complementação/ampliação e/ou contratação temporária de professores de educação básica em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria Municipal da Educação - SEMED para o início do ano letivo e manutenção do quadro de colaboradores.

I - DA PRORROGAÇÃO

1.1 – A prorrogação seguirá os critérios elencados no item 3.1 do Edital de ampliação e contratação PEB nº. 038/2025, de 12 de novembro de 2025.

1.1.1 - Após o aproveitamento de todos os Professores de educação básica - PEB efetivos, persistindo a necessidade de pessoal, após confirmação da inexistência de excedentes na Rede Municipal, procederá à contratação, para cargo vago ou substituição, em caráter temporário, seguindo a subseqüente ordem de critérios para preenchimento de vagas:

a) A prioridade será concedida aos interessados que constam na lista de aprovados no concurso público para o preenchimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Unaí – MG, conforme estabelecido no Edital de nº. 002/2024. Essa preferência será destinada aos candidatos que ainda não foram empossados, considerando suas áreas de atuação específicas.

b) Caso não haja candidatos aprovados no Concurso Público interessados nas vagas, estas serão imediatamente oferecidas aos candidatos constantes da lista de "Classificação de candidatos em banco de reserva para designação 2024", realizado por meio da publicação da Resolução SEMED de nº. 001 de 03 de dezembro de 2024. Que deverá apresentar os títulos informados na inscrição.

c) Na ausência de candidatos aprovados em concurso público ou inscritos no Processo Seletivo interessados na vagas do edital, estas serão prorrogadas (**Primeira prorrogação**) por 24 (vinte e quatro) horas. Após o término desse prazo, não havendo candidatos elencados no item "a" e "b", a contratação poderá ocorrer com base nos seguintes critérios, em uma classificação realizada no ato da designação: Licenciatura Específica do cargo (35 pontos), Licenciatura na Área da Educação (20 pontos), Pós-graduação na área Específica/Conteúdo do cargo (10 pontos), Mestrado (15 pontos) e Doutorado (15 pontos). Que deverá ser comprovadas durante a designação, sendo permitida a apresentação de uma formação de cada categoria. Em caso de empate, a preferência será concedida ao com maior idade.

d) Persistindo a falta de interessados mesmo após a prorrogação (**Segunda prorrogação**) por mais 24 (vinte quatro) horas. Após o término desse prazo, não havendo candidatos elencados no item "a", "b" e "c", a contratação poderá ocorrer novamente com base em candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo, para concorrer ao segundo cargo.

e) Persistindo a falta de interessados mesmo após a prorrogação (**Terceira prorrogação**) por mais 24 (vinte quatro) horas, caso não haja habilitados interessados, a mesma poderá ocorrer mediante a utilização de candidatos com a expedição de Certificado de Autorização Temporária para Lecionar – CAT (Disciplina – na área). Salienta-se que o pedido para expedição do CAT deverá ser solicitado pela Secretária Municipal de Educação – SEMED junto à Superintendência Regional de Ensino – SRE.

II - DO LOCAL

2.1 - A designação acontecerá na sala da reunião da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED** no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**. Localizada a **Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro - Cidade de Unaí / Minas Gerais**.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As vagas previstas no "Anexo I" deste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

3.2 – Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Unaí.

3.3 - Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo servidor dos prazos e horários determinados neste edital.

3.4 – Para acompanhar em tempo real as vagas disponíveis é necessário baixar o aplicativo "Documentos Google".

* Android https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.docs.editors.docs&pcampaignid=web_share.

* iOS https://apps.apple.com/br/app/documentos-google/id842842640.

3.4.1 - Certifique-se de instalar o aplicativo e estar logado com sua conta Google para visualizar os documentos atualizados.

3.4.2 - Link para acesso das vagas: https://docs.google.com/document/d/1Y5l0lKMd2r5AdPKQkOnqUOEYNQolf24U/edit?pli=1

3.5 - Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Unaí - MG, 19 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

Gabriella Caetano dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

EDITAL DE AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO PEB Nº 038/2025 - PRORROGAÇÃO (5ª)

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

CONTEÚDO	CÓD	ESCOLA/LOTAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO	TURMA/SALA	TURNO	C/H	TIPO	PERÍODO	DATA/HORÁRIO
PEB **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** **ENSINO RELIGIOSO**	004	**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS** Localidade - Urbana (Primavera). **5ª PRORROGAÇÃO**	Sobras de aulas. E substituição ao servidor contratado **LUCIANO GATTO ROSA** (14665-5) em virtude de desistência. CI EMPJJV nº 101/2025. Dias/horários: quinta-feira (1º e 2º horário) e sexta-feira (2º e 3º horário).	6º ao 9º ano	Matutino	04h/a	Ampliação / Contratação	25/11/2025 a 31/12/2025	**NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)** **Horário 13h30min.**

Unaí - MG, 19 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

Gabriella Caetano dos Santos
Secretária Municipal da Educação